



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Economia,  
Senhor Paulo Guedes,  
informações sobre a  
abertura das Agências da  
Caixa Econômica Federal  
para recebimento dos  
benefícios emergenciais no  
Amazonas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, requerimento de informação sobre a abertura das Agências da Caixa Econômica Federal para recebimento dos benefícios emergenciais no Amazonas, nos seguintes termos:

- 1) No início deste mês, apenas 16 Agências da Caixa Econômica Federal foram abertas no Amazonas, qual a previsão para a abertura de mais agências da Caixa em diferentes Municípios do Estado?
- 2) Com o número reduzido de Agências da Caixa no Estado do Amazonas, que possui 62 municípios, como será garantido o atendimento para desbloqueio das contas digitais em municípios que não contam com agências da Caixa em sua proximidade?
- 3) Qual o planejamento para suprir a grande demanda de atendimento no Estado do Amazonas, assim como para melhorar o acesso ao aplicativo Caixa Tem?
- 4) Quais as providências estão sendo tomadas para possibilitar que a população do interior do Estado do Amazonas tenha acesso rápido e adequado aos benefícios do auxílio emergencial e do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço?

**Justificação**

No dia 5 deste mês, a Caixa abriu cerca de 770 agências em todo o Brasil para o atendimento aos beneficiários do auxílio emergencial e do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

somente 16 destas agências foram abertas no Amazonas, 11 em Manaus e uma em cada cidade de Parintins, Tefé, Tabatinga, Manacapuru e Itacoatiara. O Estado do Amazonas é o maior em área territorial do País, com 1.559.161,682 quilômetros quadrados e possui 62 Municípios, onde a capital Manaus é considerada a cidade mais populosa da Região Norte.

O número de agências da Caixa Econômica Federal para atender a população do Amazonas é bem reduzido se comparado as suas dimensões e quantidades de municípios, o que gera grande dificuldade para os amazonenses em conseguir efetuar a retirada do auxílio emergencial. Uma grande quantidade de pessoas tem procurado atendimento nas agências da Caixa, embora esteja disponível o aplicativo Caixa Tem, causando frequentes aglomerações para conseguir atendimento durante o momento em que se vive a pandemia da Covid-19. Tal fato é reflexo do enorme impasse em ter acesso ao auxílio emergencial, que ocorre devido aos problemas recorrentes com o aplicativo e as rotineiras mudanças em regras de confirmação de cadastro.

Há reportes também sobre a má prestação dos serviços bancários no interior do Estado, onde a Caixa foi denunciada por ‘travar’ auxílio emergencial no interior do Amazonas, onde cerca de 350 famílias do município de Carauari, aprovadas no auxílio emergencial, estão impossibilitadas de receber o benefício, após terem suas contas digitais bloqueadas pela Caixa. Porém, mesmo sem possuir agência da Caixa Econômica Federal, o desbloqueio da conta só pode ser realizado numa agência da Caixa mediante a presença do beneficiário, ou seja, o desbloqueio dessas contas encontra-se impossibilitado de ser efetivado. Assim como em Carauari, outros municípios têm enfrentado a mesma dificuldade em receber os benefícios emergenciais. Na grande maioria dos casos, muitas dessas pessoas que estão sem acesso ao benefício são carentes e têm esse auxílio como a única fonte de renda para seu sustento, alguns se encontram endividados e sem condições de colocar a comida na mesa da sua família.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de setembro de 2020.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 08/09/2020 18:24 – Mesa

RIC n.1153/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR\_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C B 2 0 1 2 5 3 4 2 9 0 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
Deputado Federal  
Republicanos-AM

Apresentação: 08/09/2020 18:24 - Mesa

**RIC n.1153/2020**

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR\_56036,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5933/1933



\* C D 2 0 1 2 5 3 4 2 9 0 0 0 \*